

OBJETO I: MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTO 1 unidade

OBJETO II: MICROSCÓPIO CIRÚRGICO 1 unidade

Resultado de Seleção nº 0001/2019

Referente ao processo de Seleção nº 0001/2019 – Aquisição de Máquina unitarizadora de medicamento e Microscópio cirúrgico, informamos que o prazo para recebimento das propostas se deu das 09h do dia 07/02/2019 às 17h do dia 22/02/2019. Assim, após a análise criteriosa das instâncias competentes, registre-se o seguinte resultado para os itens colacionados:

Item: MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTO

Quantidade: 1 (uma) unidade

Primeiro menor valor unitário cotado: R\$ 81.200,00

Fornecedor: Sinsic Produtos para Saúde Ltda

Segundo menor valor unitário cotado: R\$ 110.000,00

Fornecedor: Opuspac Indústria e comércio de máquinas Ltda EPP

Terceiro menor valor unitário cotado: R\$ 155.000,00

Fornecedor: Mea Modul Ltda EPP

Após a análise das propostas, percebeu-se que o fornecedor Sinsic Produtos para Saúde Ltda não atende os requisitos técnicos do edital, não sendo identificado na proposta os itens solicitados no Anexo I, quais sejam: Impressão datamatrix direto na forma farmacêutica; Utilizar diversas formas farmacêuticas: ampolas, frascos-ampolas, frascos, seringas, agulhas, gazes, sachês, invólucros, bolsas e materiais; Utilização mínima de insumo; Velocidade de unitarização a partir de 3.000 unidades/hora; Equipamento em aço inoxidável, que possua dois suportes para bandeja, ligado à esteira e outro na mesa, facilitando o fluxo de saída dos medicamentos e materiais unitarizados; Equipamento deve possuir esteira rolante para transporte de material; Botão liga/desliga, botão para controle de velocidade para rotação variável adaptando a velocidade de trabalho; Sincronização da velocidade de impressão das impressoras e cabeçotes de impressão com a velocidade de rotação da esteira; Possuir botão de segurança para desligar o equipamento em caso de emergência; Possuir duas impressoras jatos de tintas, que deverão ser para o fundo de tinta branca e datamatrix com tinta preta; Possuir duas telas de touch screen para cadastro dos itens e armazenamento dos dados. Por oportuno, cumpre informar que o edital foi preciso no item 9.3 ao mencionar que serão inabilitadas as propostas que não demonstrarem atender claramente ao Edital, especificamente, mas não somente, ao disposto no detalhamento técnico – parte anexa e vinculante ao presente instrumento de seleção. Já a empresa Opuspac Indústria e comércio de máquinas Ltda EPP atende os requisitos do edital,

Instituto Mário Penna • Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo • CEP 30.380-420 • BH • MG • tel.: +55(31)3330-9101

todavia, a equipe de Engenharia Clínica institucional não conhece o produto e a tecnologia utilizada. Nesse sentido, solicita, no prazo de 15 (quinze) dias da presente publicação, considerando a previsão do item 8.2 do Edital de Seleção 001/2019, que o fornecedor Opuspac Indústria e comércio de máquinas Ltda EPP faça a demonstração ou promova a visita in loco para a tomada de decisão. A demonstração deverá ser agendada através do telefone (31) 3299-9920 ou 3299-9919.

Item: Microscópio Cirúrgico

Quantidade: 1 (uma) unidade

Primeiro menor valor unitário cotado: R\$ 188.000,00

Fornecedor: El-Roi Medical Solutions Ind. Com. De Equipamentos

Após a análise da proposta, verifica-se que a empresa atendeu aos requisitos do edital. Nesse sentido, considerando o item 9.7 do edital, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Mário Penna recomenda a adjudicação/homologação deste item.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA



Heloisa Oliveira Silvestre
Coordenador de Suprimentos
Instituto Mário Penna



Renata Souza dos Santos
Coordenadora de Manutenção
Instituto Mário Penna



Tatiane Pereira Canedo
OAB/MG 133.192
Instituto Mário Penna



Vitor de Melo Franco
OAB/MG 118.126
Instituto Mário Penna